



S. R.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



DESPACHO CONJUNTO

Nos termos do disposto no artigo 237.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, é concedida autorização à **ECO 14 - Serviços e Consultadoria Ambiental, Lda.** com o número de pessoa colectiva **504 108 204** e sede na Rua Prior Guerra nº 50 - 2ª E - 3830-711 Gafanha da Nazaré, que tem por objecto social: *Estudo, projecto, construção e exploração de sistemas de despoluição do ambiente. Consultadoria, diagnóstico, auditoria e assistência técnica e tecnológica na área do ambiente. Importação, exportação e comercialização de equipamentos, produtos químicos, biológicos e tecnologias. Apoio analítico e técnico à amostragem e caracterização de efluentes. Prestação de serviços e consultadoria na área da higiene e segurança no trabalho e na implementação de sistemas de gestão. Prestação de serviços laboratoriais na área da acústica e vibrações. Formação na área do ambiente, higiene e segurança no trabalho, acústica e vibrações e na implementação de sistemas de gestão, para a prestação de serviços externos na área de segurança e higiene no trabalho, nos sectores de actividade constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante*

Lisboa, 16.08.06

O MINISTRO DA SAÚDE

António Correia de Campos

(António Correia de Campos)

O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

José António Vieira da Silva

(José António Vieira da Silva)



S. R.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



ANEXO

1 – Sectores de actividade admitidos:

Indústria transformadora da pesca e da aquicultura;
Indústria de conservação de frutos e de produtos hortícolas;
Produção de óleos e gorduras animais e vegetais;
Indústria de lacticínios;
Transformação de cereais e leguminosas; fabricação de amidos, féculas e produtos afins;
Fabricação de alimentos compostos para animais;
Fabricação de outros produtos alimentares;
Indústria das bebidas;
Preparação e fiação de fibras têxteis;
Tecelagem de têxteis;
Acabamento de têxteis;
Fabricação de artigos têxteis confeccionados, excepto vestuário;
Outras indústrias têxteis;
Fabricação de tecidos de malha;
Fabricação de artigos de malha;
Confecção de artigos de vestuário em couro;
Confecção de outros artigos e acessórios de vestuário;
Fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquinaria, de correeiro e de seleiro;
Indústria do calçado;
Serração, aplainamento e impregnação da madeira;
Fabricação de folheados, contraplacados, painéis lamelados, de partículas, de fibras e de outros painéis;
Fabricação de obras de carpintaria para a construção;
Fabricação de embalagens de madeira;
Fabricação de outras obras de madeira e de obras de cestaria e espartaria; indústria da cortiça;
Fabricação de papel e de cartão canelados e artigos de papel e cartão; Impressão e actividades dos serviços relacionados com a impressão; Reprodução de suportes gravados;
Fabricação de artigos de borracha;
Fabricação de artigos de matérias plásticas;
Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos de barro para a construção; Fabricação de produtos de betão, gesso, cimento e marmorite;
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos;
Fabricação de tubos;
Outras actividades da primeira transformação do ferro e do aço;
Fabricação de elementos de construção em metal;
Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central;
Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central);



S. R.
MINISTÉRIO DA SAÚDE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós;
Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica em geral; Fabricação de
cutelaria, ferramentas e ferragens;
Fabricação de outros produtos metálicos;
Fabricação de máquinas e de equipamentos para a produção e utilização de energia
mecânica (excepto motores para aeronaves, automóveis e motocicletas); Fabricação de
máquinas de uso geral;
Fabricação de máquinas e de tractores, para a agricultura, pecuária e silvicultura;
Fabricação de máquinas-ferramentas;
Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico;
Fabricação de aparelhos domésticos, n. e.;
Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da
informação;
Fabricação de motores, geradores e transformadores eléctricos;
Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas;
Fabricação de fios e cabos isolados;
Fabricação de acumuladores e de pilhas eléctricas;
Fabricação de lâmpadas eléctricas e de outro material de iluminação; Fabricação de
outro equipamento eléctrico;
Fabricação de componentes electrónicos;
Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e
telegrafia por fios;
Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de
gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado;
Fabricação de material médico-cirúrgico e ortopédico;
Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e
outros fins (excepto controlo de processos industriais);
Fabricação de equipamento de controlo de processos industriais;
Fabricação de material óptico, fotográfico e cinematográfico;
Fabricação de relógios e material de relojoaria;
Fabricação de veículos automóveis;
Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques;
Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis e seus motores;
Fabricação de motocicletas e bicicletas;
Fabricação de outro material de transporte, n. e.;
Fabricação de mobiliário e de colchões;
Fabricação de joalharia, ourivesaria e artigos similares;
Fabricação de instrumentos musicais;
Fabricação de artigos de desporto;
Fabricação de jogos e brinquedos;
Indústrias transformadoras, n. e.;
Reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos;
Reciclagem de desperdícios não metálicos;
Comércio de veículos automóveis;
Manutenção e reparação de veículos automóveis;
Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;
Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, de suas peças e acessórios;
Comércio a retalho de combustível para veículos a motor;



S. R.
MINISTÉRIO DA SAÚDE



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Agentes do comércio por grosso (com excepção de Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria);
Comércio por grosso de produtos agrícolas brutos e animais vivos;
Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de bens de consumo, excepto alimentares, bebidas e tabaco;
Comércio por grosso de bens intermédios (não agrícolas), de desperdícios e de sucata (com excepção de Comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados);
Comércio por grosso de máquinas e de equipamentos;
Comércio por grosso, n. e.;
Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados;
Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;
Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;
Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos; Comércio a retalho não efectuado em estabelecimentos;
Reparação de bens pessoais e domésticos;
Estabelecimentos hoteleiros;
Parques de campismo e outros locais de alojamento de curta duração; Restaurantes;
Estabelecimentos de bebidas;
Cantinas e fornecimento de refeições ao domicílio;
Agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico; Actividades dos agentes transitários, aduaneiros e similares de apoio ao transporte;
Intermediação monetária;
Outra intermediação financeira;
Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social;
Actividades auxiliares de intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões;
Actividades auxiliares de seguros e fundos de pensões;
Actividades imobiliárias por conta própria;
Arrendamento de bens imobiliários;
Actividades imobiliárias por conta de outrem;
Aluguer de veículos automóveis;
Aluguer de outro meio de transporte;
Aluguer de máquinas e de equipamentos;
Aluguer de bens de uso pessoal e doméstico, n. e.;
Consultoria em equipamento informático;
Consultoria e programação informática;
Processamento de dados;
Actividades de bancos de dados e disponibilização de informação em contínuo;
Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;
Outras actividades conexas à informática;
Actividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; consultoria fiscal; estudos de mercado e sondagens de opinião; consultoria empresarial e de gestão; gestão de sociedades de participações sociais;
Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins;

